



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 308/2024

**CEDÊNCIAS DE PASSAGEM – CAMINHO VELHO DA PIEDADE E
RUA DR. ANTÓNIO DE SOUSA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir das 01h00 do dia 03.05.2024, os condutores que circulam no Caminho Velho da Piedade cedem passagem perante os que circulam na Estrada do Livramento.

Os condutores que circulam na Rua Dr. António de Sousa cedem passagem perante os que circulam na Rua da Mouraria, sendo revogada a cedência de passagem na Rua da Mouraria.

Funchal, 18 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira